



Executiva Saúde <msaude.executiva@gmail.com>

Vacina SPUTNIK V.

1 mensagem

Executiva Saúde <msaude.executiva@gmail.com>

26 de janeiro de 2021 14:08

Para: tagir.sitdekov@rdif.ru, alexander.pilishin@rdif.ru, rosso@uniaquimica.com.br, Executiva Saúde <msaude.executiva@gmail.com>

Prezados,

Encaminho o Ofício nº 184/2021/SE/GAB/SE/MS, de 20/01/2021, juntamente com os documentos relativos ao processo
Processo SEI N° 25000.175293/2020-61

Solicito confirmação de recebimento por meio do endereço eletrônico msaude.executiva@gmail.com


Equipe Expedição do Apoio GAB/SE/MS

Ministério da Saúde - Ed Sede 3° andar

Brasília/DF - CEP: 70.058-900

Telefone: (61) 3315-3589

msaude.executiva@gmail.com

 **Ofício nº184-2021.pdf**
131K



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 184/2021/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

FERNANDO MARQUES

Presidente da União Química

Pólo de Desenvolvimento Jk, Trecho 1

Santa Maria

72.500-970 - Brasília/DF

C/c:

TAGIR SITDEKOV

CEO do Fundo de Investimentos Diretos da Rússia (RDIF)

123112, Moscou, Presnenskaya nab., 8, ed. 1 MFK "Gorod Stolits ",

Torre Sul, 7, 8º andar

Assunto: Vacina SPUTNIK V.

Senhor Presidente,

1. Agradeço as informações compartilhadas em reunião realizada por web-conferencia, no dia 11 de janeiro de 2021, durante a qual foram abordados os avanços alcançados para disponibilização da vacina SPUTNIK V.
2. Aproveito a oportunidade para reiterar o grande interesse deste Ministério da Saúde em dar continuidade aos diálogos proveitosos com o Fundo de Investimentos Diretos da Rússia (RDIF), por intermédio da empresa União Química, no sentido de eventualmente integrar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 no Brasil. Ressalto que, para tanto, é necessário que a vacina SPUTNIK V apresente dados de eficácia geral maiores do que 50%, tal como determinado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do Brasil.
3. Tenho a satisfação de informar, nesse contexto, que, **caso a União Química confirme as autorizações da Conep e da Anvisa; o início da realização de estudo clínico de fase 3 no Brasil; e comprovada a submissão à Anvisa do pedido de registro para uso emergencial e temporário da vacina, este Ministério está disposto a formalizar tratativas comerciais com essa empresa para a eventual aquisição de lotes do imunizante**, de forma a aumentar o mais brevemente possível a oferta de imunizantes à população

brasileira, conforme cronograma de disponibilização de quantidades de doses a serem fornecidos por essa empresa.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 25/01/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018683712** e o código CRC **7762F7F5**.

Referência: Processo nº 25000.175293/2020-61

SEI nº 0018683712

Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Executiva Saúde <msaude.executiva@gmail.com>

Of.2098/2020 Memorando de entendimento, não-vinculante, tendo como objeto o fornecimento de vacina para o plano nacional para vacinação contra a Covid-19.

1 mensagem

Executiva Saúde <msaude.executiva@gmail.com>


14 de dezembro de 2020 08:22

Para: rrosso@uniaquimica.com.br

Encaminho OFÍCIO Nº 2098/2020/SE/GAB/SE/MS - Memorando de entendimento, não-vinculante, tendo como objeto o fornecimento de vacina para o plano nacional para vacinação contra a Covid-19.

Referente ao processo: 25000.175293/2020-61

Fabiano de Sousa Silva
Apoio da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde
Telefone: (61) 3315 3589
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Sede, 3º Andar
70058-900

 **SEI_MS - 0018087916 - 2098.pdf**

132K



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 2098/2020/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

FERNANDO MARQUES

Presidente da União Química

Pólo de Desenvolvimento Jk, Trecho 1

Santa Maria

72.500-970 - Brasília/DF

C/c:

TAGIR SITDEKOV

CEO do Fundo de Investimentos Diretos da Rússia (RDIF)

123112, Moscou, Presnenskaya nab., 8, ed. 1 MFK "Gorod Stolits ",

Torre Sul, 7, 8º andar

Assunto: **Memorando de entendimento, não-vinculante, tendo como objeto o fornecimento de vacina para o plano nacional para vacinação contra a Covid-19.**

Senhor Presidente,

1. Em continuidade às tratativas havidas em reunião realizada em 19 de novembro de 2020, manifesta-se a intenção de este Ministério da Saúde adquirir doses da Vacina Sputnik V contra a Covid-19.
2. Registra-se que a presente manifestação **não possui caráter vinculante**, uma vez que somente cumprido o requisito abaixo elencado será possível dar prosseguimento a eventual negociação para aquisição de doses, a depender do calendário de disponibilização.
3. Nesse sentido, esta possível aquisição de doses fundamenta-se na busca pelo acesso a uma vacina comprovadamente segura e eficaz, devendo-se observar os seguintes requisitos técnicos, científicos e regulatórios:
 - Devido registro ou autorização temporária de uso emergencial junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), comprovando-se a segurança, a eficácia e a qualidade da vacina, em consonância com a legislação vigente.
4. Oportunamente, a fim de que se possa dar acesso tempestivo desta vacina à população, solicita-se o cronograma de submissão do dossiê de qualidade e dos estudos de eficácia e segurança que serão submetidos à Anvisa, para fins de acompanhamento deste Ministério. Cumpre destacar que a ANVISA

adotou procedimentos de submissão contínua para dar celeridade na análise de registros de vacinas, bem como adotou procedimentos mínimos para solicitação de autorização temporária de uso emergencial.

5. Por fim, solicita-se o valor proposto por dose e demais questões logísticas relacionadas às características tecnológicas da vacina e o calendário de disponibilização de doses a serem produzidas, para fins de planejamento e possível inserção no plano nacional para vacinação contra a Covid-19, caso este Ministério opte pela compra de doses da vacina.

6. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 11/12/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018087916** e o código CRC **833106C8**.

Referência: Processo nº 25000.175293/2020-61

SEI nº 0018087916

Gabinete da Secretaria-Executiva - GAB/SE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Telefone: (61) 3315-2133 / Site: saude.gov.br / E-mail: apoio.se@saude.gov.br